

Decreto nº 041/2026

Rio Sono - TO, 29 de abril de 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DATA BASE AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO SONO/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e a Lei orgânica do Município:

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 36 e 45 da Lei Municipal n.º 201/2011 – PCCR da Educação de Rio Sono/TO;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, X da CF/88;

CONSIDERANDO os percentuais acumulados do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC;

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido, a título de data base (ano 2025), reajuste salarial aos profissionais da Educação do Município de Rio Sono/TO (quadro do magistério e administrativo), no percentual de 3,90% (três vírgula noventa por cento) sobre o salário contratual.

Parágrafo Único – Fica concedido reajuste real aos professores, no percentual de 1,50% (um vírgula cinquenta por cento), a título de complementação do piso nacional do magistério.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a janeiro.

Art. 4º - Fica revogado o decreto 039 de 24 de abril de 2026

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2026.

Valdéia Martins Rodrigues
Prefeita Municipal